

# Estudo Técnico Preliminar 469/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.069923/2024-89

## 2. Descrição da necessidade

A justificativa se dá tendo em vista que nos servidoras da secretaria de graduação da FCE desempenham um papel essencial na administração pública, garantindo o fluxo adequado de informações, a eficácia na gestão de equipes e o bem-estar dos discentes, docentes e público externo. Por isso, é cada vez mais necessário e imprescindível que, nós servidoras da secretaria, nos mantenhamos capacitadas e em constante atualização.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante              | Responsável                |
|--------------------------------|----------------------------|
| Secretaria de Graduação da FCE | Samantha Santos Carmo      |
| Secretaria de Graduação da FCE | Vera Lúcia de Sousa Amaral |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos mínimos foram indicados no Edital 01/2024 do DGP.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado e suas soluções foram definidas no PDP 2024. (<https://capacitacao.unb.br/images/PLANO%20DE%20DESENVOLVIMENTO%20DE%20PESSOAS%202024.pdf>), página 18.

## 6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo é trazida no folder e cronograma do evento, solicitado no Edital da PROCAP.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

São necessárias o pagamento de duas inscrições no curso "XXII CONSEC O Crescimento do Profissional de Secretariado em Tempos de Inovação.", além de diárias e passagens no período da realização do curso.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.603,90

O valor para custear toda a despesa perfaz o montante de **R\$ 8.603,90 (incluso inscrição, diárias e passagens).**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um único objeto não há possibilidade de parcelamento do objeto.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Por se tratar de um edital de capacitação, haverá outros processos correlatos, não sendo possível indicá-los neste momento.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PDP 2024 da UnB e PCA 2024.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Construir/aprimorar capacidades profissionais dos servidores públicos para que eles tenham condições de desempenharem seu trabalho e de conquistarem a “excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (Art. 1º do Decreto nº 9.991/2019).

## 13. Providências a serem Adotadas

Considerando que a participação do curso de capacitação é externa a UnB, não há providência a ser adotada considerando a parte de recepção e infraestrutura. Para eventos fora do estado, a UnB deverá providenciar a diárias e passagem do servidor beneficiado.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com consulta ao Guia Nacional de Contratação Sustentáveis, não há impacto ambiental definido.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A demandantes declaram que esta contratação é viável

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SAMANTHA SANTOS CARMO**

Assistente em administração

**VERA LUCIA DE SOUSA AMARAL**

Assistente em administração